

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023:**

*Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, no Salão Ápio Assunção, na Junta de Freguesia da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, Pinheiro da Bemposta, sito à Rua Abel da Silva Ribeiro, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09 horas e 45 minutos, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:00:10):* Começou por cumprimentar todos os presentes e agradeceu à Senhora Presidente (Susana Mortágua) o acolhimento. Em seguida, deu nota: da realização das comemorações do 25 de Abril, referido que: hoje mais do que nunca faz sentido celebrar abril, faz sentido festejar a liberdade e a democracia, faz sentido cimentarmos os valores, os princípios que estiveram na base da revolução, que são precisamente a Liberdade, a Fraternidade, a Igualdade. Apresentou condolências, em nome de todo executivo: ao Miguel Tavares, colaborador da autarquia, pelo falecimento da sua mãe; à família da professora Sandra Bastos, Presidente da ACESMA - Associação Cultural Etnográfica São Miguel Azagães, foi Presidente da Assembleia de Freguesia de Carregosa de 1999 a 2001; Referiu ainda que: “a melhor forma de homenagear o seu legado e a sua memória é concretizar o seu sonho - construir junto da sede da ACESMA um museu etnográfico.” Deu nota da homenagem prestada à Raquel Moreira, enfermeira recentemente falecida num acidente de viação, pela Tuna Feminina da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa. Apresentou alguns feitos desportivos alcançados por entidades do concelho, a saber: Sporting Clube de Bustelo, subiu de divisão, está no Campeonato Sabseg; ao Grupo Desportivo de São Roque, que se sagrou campeão da Zona Norte. Endereçou parabéns: à Direção da Universidade Sénior, pela organização do 1º Festival de Tunas de Oliveira de Azeméis; à ACREV - Associação Cultural e Recreativa de Vilar, pela comemoração do seu quadragésimo quarto aniversário; ao Clube Desportivo de Cucujães, que continua a presentear-nos com um conjunto de títulos alcançados, quer no plano regional, quer no plano nacional. =====

=====*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:07:25):* Apresentou cumprimentos. Associou-se aos votos de pesar apresentados, nomeadamente da mãe do funcionário da autarquia (Miguel Tavares), da aluna da Escola da Cruz Vermelha (Raquel Moreira). E em especial à professora Sandra Cristina Aguiar Bastos Pinho - “Só uma nota pessoal. Eu fui colega de escola da Sandra e amiga, conheço-a há mais de trinta e cinco anos, e testemunhei bem a evolução dela enquanto pessoa e o impacto que ela tinha pela sua sensibilidade, educação, inteligência. Era uma excelente aluna. Eu testemunhei isso. Dava-se bem com todas as pessoas e criava muito bom ambiente na escola. E, de facto, não admira a evolução que ela teve até na vida associativa, porque isso estava-lhe no sangue.” Em seguida, apresentou o seguinte voto de pesar: “Sandra Cristina Aguiar Bastos Pinho faleceu no passado dia 18 de abril de 2023 e o seu desaparecimento deixou Carregosa e Oliveira de Azeméis de luto, sendo uma perda irreparável para o associativismo do nosso concelho. A Sandra cedo se preocupou com a comunidade e se envolveu na intervenção cívica, pondo as suas capacidades de inteligência, entusiasmo e sacrifício ao serviço dos outros e da sua terra. Foi Presidente da Assembleia de Freguesia de Carregosa entre 1999 e 2001, e Presidente da ACESMA - Associação Cultural e Etnográfica de Azagães desde 1997, tendo sido responsável pelo renascimento desta associação e sendo o suporte e a alavanca para a continuidade da mesma. Considerada e respeitada por todos, a Sandra é exemplo de altruísmo, generosidade e paixão pelo associativismo, pela cultura, costumes, tradições e raízes da sua terra. Associamo-nos à dor da sua família, endereçando as mais profundas condolências especialmente ao Carlos, à Bárbara e ao Guilherme e a toda a família ACESMA que tem agora a missão de dar continuidade ao legado da sua eterna Presidente, transmitindo o seu exemplo às gerações futuras.” - “O exemplo que o Senhor Presidente disse, que era concretizar aquilo que era um sonho dela, obviamente que terá o nosso apoio. Senhor Presidente, posto isto, estamos no Pinheiro da Bemposta, nós os Vereadores do PSD acompanhados da Comissão Política do PSD e de alguns membros da Assembleia Municipal, fizemos uma visita na semana passada à Freguesia. Constatámos uma evidência, nas dificuldades desta freguesia, que se prende com o facto de a Freguesia ser completamente rasgada pelo IC2 que é uma via com muito tráfego, com muito fluxo de trânsito, muitas vezes até com trânsito em velocidade acelerada. O controlo do trânsito é feito através de alguns semáforos, mas constatámos, e este era um dos pontos que nós temos para trazer, que o semáforo do Cavaco está muitas vezes desligado criando imensas dificuldades às pessoas que querem passar de um lado do Pinheiro para outro lado do Pinheiro. As pessoas que aqui moram e têm de passar de um lado para o outro, têm apenas duas alternativas: A Rua Banda de Música, ou a rua que vai dar aos semáforos. E, estando os semáforos desligados, têm um calvário, além de ser perigoso o atravessamento e a entrada no IC2. Chamar a atenção para isso, tentar perceber porque é que os semáforos estão tantas vezes desligados e advertir que é urgente que eles estejam ligados. A Rua da Banda de Música não é uma verdadeira alternativa, porque é uma rua extremamente estreita e tem dois sentidos. As laterais da rua têm umas valas fundas para escoamento de águas onde os veículos, às vezes por descuido ou por desconhecimento das características da via, caem nessas

valas. Das duas, uma: ou se chega a um entendimento para ser colocado apenas um sentido naquela rua, mas parece que não há entendimento sobre qual dos sentidos é que deve ser colocado. Enquanto não se chega a essa conclusão, porque não colocar umas grelhas sobre essas valas que protejam os veículos e que deem algum espaço de passagens aos carros. É uma rua muito importante no atravessamento e ligação das duas partes da freguesia e que deve ter um olhar especial e ser encontrada uma solução para o problema que ali está, que é do conhecimento de todos. Constatámos que a rede viária do Pinheiro da Bemposta está com inúmeras dificuldades. Há ruas que estão a ser intervencionadas com o saneamento e a água que, à semelhança do que também acontece no concelho, depois ficam as valas abertas em terra demasiado tempo. Não são aplicadas as regras que deveriam ser para a manutenção do espaço até à colocação do asfalto definitivo. Há várias ruas com dificuldades: Eu chamo aqui a atenção para a Rua da Vala que está a ceder e necessita de um muro de suporte; Chamo a atenção para a Rua Engenheiro Carlos Ribeiro, Rua de São Paio, acesso entre a Rua das Pamplonas e a Rua do Sargaçal, Rua de acesso ao Campo do Pinheirense. Fomos visitar o campo do Pinheirense e, de facto, a rua de acesso está uma lástima. O acesso ao Parque de Merendas do Pinheiro, em dias de grande afluência o seu acesso fica absolutamente congestionado. Era necessário um melhoramento, um arranjo, um alargamento, ou então, a criação de uma alternativa para a afluência ao parque porque se houver, por exemplo, a necessidade de passar um veículo de emergência as coisas estão extremamente complicadas. O acesso ao Lugar dos Covais, é uma zona desta freguesia um pouco periférica e um pouco esquecida e abandonada. A estrada está em péssimo estado, o lugar não tem água e saneamento. E há aqui uma circunstância que se verifica noutras zonas do nosso concelho, que é a água e o saneamento de Oliveira de Azeméis não chega lá, é muito dispendiosa a sua colocação, são áreas retiradas, mas a água do lado da Branca, do lado de Albergaria, e o saneamento chegam ali à portinha. Portanto, coloca-se a questão que se coloca em São Martinho, por exemplo, que é: a Câmara Municipal poder acordar, contratualizar, protocolar da melhor forma encontrada com a Câmara de Albergaria para que estas populações possam ter acesso, uma vez que a ligação ao concelho vizinho é mais fácil, menos dispendiosa e mais rápida, do que esperarem pela ligação de Oliveira de Azeméis. Coloca-se a questão de haver estas sinergias, estas parcerias, porque o que interessa é satisfazer as necessidades da população. Com certeza que os dois executivos, dos dois concelhos, poderiam chegar a um entendimento para servir estas populações. Quem diz Albergaria, diz Estarreja em São Martinho e outros locais no nosso concelho. Deixamos aqui este repto para que se possa ultrapassar esta dificuldade, nomeadamente neste Lugar dos Covais. Outra questão: O estacionamento no Largo do Cruzeiro, que em certos dias, nomeadamente nos dias de jogo, de funeral, o estacionamento no Largo do Cruzeiro é anárquico e causa imensas perturbações e dificuldades. Deveria haver uma alternativa e uma disciplina do estacionamento, naquela zona.” =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:19:21): Cumprimentou os presentes. Reforçou os parabéns apresentados ao Sporting Clube de Bustelo e ao São Roque, e

incluiu o Macieirense que, também, subiu de divisão. “Só em nota de rodapé: serão poucos os concelhos, neste país, seguramente, que poderão orgulhar-se de ter três clubes que subiram de divisão no mesmo ano. E seguramente, então, aí, deve ser mesmo caso único termos uma freguesia com dois clubes a subirem de divisão, nos seus respetivos campeonatos, no mesmo ano.” Alertou para o facto de que: estarão ou terão estado à venda, em plataformas digitais, nomeadamente no “OLX”, bicicletas que foram entregues a alunos das nossas escolas no âmbito do “Projeto mob.te +.” E colocou a seguinte questão: de que forma é que a Câmara Municipal poderá monitorizar ou fiscalizar o uso das bicicletas e se efetivamente alguma coisa pode ser feita? “Mais do que alertar, é sempre importante perceber o que é que se pode fazer para evitar este tipo de abusos, este tipo de situações.” Relativamente às mensalidades das Piscinas Municipais, referiu que: “as mensalidades das Piscinas Municipais, não são passíveis de serem englobadas nas despesas de educação, têm que ser englobadas nas despesas gerais. Eu não sei se tem a ver com o CAE, provavelmente poderá ser. Não sei se efetivamente é possível fazer alguma coisa ou não.” =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:22:40): Cumprimentou os presentes. Em seguida, apresentou as seguintes preocupações: na visita efetuada ao Pinheiro da Bemposta, constatou-se que, junto à Escola da Areosa, não existe passadeira pintada, só existe uma sinalização vertical. E seria importante regularizar esta situação. Na EB2,3, os candeeiros que estão junto à escola, não têm iluminação suficiente para aquilo que é necessário, nomeadamente no inverno, alguns estão vandalizados, estragados e o tipo de luminária não é o suficiente para conseguir iluminar com segurança o trânsito das crianças nessa zona. E na Rua de Santo Antão para Figueiredo, não há qualquer iluminação e as pessoas que aí transitam, nomeadamente os pedestres têm muita dificuldade quando já não existe luz natural em se sentirem seguros nesse percurso.” =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:25:08): “Em relação ao IC2, efetivamente é um problema. O IC2 na Freguesia do Pinheiro da Bemposta, temos um conjunto de particularidades que, cumulativamente, transformam este troço num problema. Lamentavelmente, nós tivemos uma má notícia, em relação a um projeto que andávamos a fazer há algum tempo que tinha a ver com a criação de uma rotunda junto da Escola Dr. José Pereira Tavares. É uma rotunda que, na nossa opinião, era absolutamente fundamental para disciplinar e regular o trânsito não só naquela zona, mas também no resto do percurso para norte. E, dar nota de que esta rotunda era integralmente suportada, em termos de custo, por um privado. E as Infraestruturas de Portugal, com uma argumentação que tem a ver com a hierarquia das vias, reprovou a possibilidade da execução e de custeio desta rotunda por parte de um privado. Vamos pedir ajuda aos nossos Deputados, como é evidente, mas também vamos junto das Infraestruturas de Portugal voltar a exigir a construção da rotunda. Porque a argumentação que é utilizada, sendo naturalmente respeitada, não coincide com a nossa visão. O outro argumento é que, o local, não é um local de grande sinistralidade. Não é verdade também. Já*

convidámos, muito antes de se saber esta notícia, as Infraestruturas de Portugal a deslocarem-se ao nosso concelho e a este troço do IC2 em concreto, não só para verificarem os constrangimentos diários que temos em determinados períodos do dia, é um facto, mas que realmente existem. E também para ver outros problemas que nós temos em todo o traçado que atravessa o nosso concelho, nomeadamente a necessidade de requalificação e intervenção de algumas zonas do IC2 para lhe conferir maior segurança rodoviária. Em relação à Rua da Banda de Música, julgo que esse assunto já foi discutido na Assembleia de Freguesia. A rua claramente devia ter apenas um sentido de trânsito. O desejável era que aquela rua passasse a ter um sentido único e que num dos lados da rua tivesse um passeio, pelo menos em um dos lados da via. Acho que faz sentido nós conversarmos sobre isto e vermos até que ponto a Assembleia de Freguesia decide a instalação de apenas um sentido de trânsito nesta Rua da Banda da Música. Em relação à rede viária do Pinheiro da Bemposta: É evidente que tem sofrido uma enorme pressão devido à instalação de infraestruturas básicas. E a Freguesia do Pinheiro da Bemposta, como a Freguesia de Fajões, convenhamos, em matéria de asfaltamentos, esteve um pouco mais suspensa do que outras freguesias. E isso foi acordado porque havia a perspetiva, que se está a concretizar, da criação da rede de água e saneamento na freguesia. Não faria sentido estarmos a fazer fortes investimentos em vias que depois seriam esventradas para receber essas infraestruturas. Efetivamente, há um conjunto de vias, em todas as freguesias, umas mais importantes do que outras, que precisam de requalificação. Em relação ao acesso ao Parque das Merendas, no Pinheiro da Bemposta, há uma candidatura à ADRITEM aprovada. Portanto este local vai ser intervencionado. Eu registei um conjunto de ruas: Rua Engenheiro Carlos Ribeiro, Rua de São Paio, algumas delas fazem parte do plano de intervenções e, portanto, serão intervencionadas. Em relação ao Lugar dos Covais: um lugar periférico, efetivamente, mas não está esquecido e abandonado. Nós fizemos, muito recentemente, um investimento substancial neste lugar. Entre alargamentos, construção de muros, rede de água e asfaltamentos, estaremos a falar num investimento de mais de 250 mil euros. O asfaltamento está tratado, já aprovámos a participação para os muros. Essa contratualização, esse trabalho entre as Câmaras, que acaba depois por se consubstanciar num trabalho entre a ADRA e a Indáqua, já está a ser feito há muitos anos. Por isso é que, nós tivemos oportunidade agora de criar a rede de água no Lugar dos Covais. A água vai ser fornecida pela ADRA. O que acontece é que, o processo de contratualização destas coisas não é nada fácil porque os preços que são cobrados são completamente diferentes. E depois há um conjunto de coisas que é preciso calcular e um conjunto de coisas que é preciso consensualizar. Isto que aconteceu no Lugar dos Covais. Está a acontecer com São Martinho da Gândara, em Cucujães, como acontece em qualquer outra Freguesia onde nós tenhamos essa possibilidade. Essa equação está sempre colocada em cima da mesa. Em relação ao estacionamento no Largo do Cruzeiro: o lugar, não tem grande possibilidade, não comporta estacionamento, nem é isso que nós queremos para aquela zona. A solução passaria por se equacionar um terreno que permitirá a construção de uma resposta e permitirá a construção também de algum estacionamento muito perto desta zona do Cruzeiro. Em relação à intervenção

do Senhor Vereador José Campos: as 500 bicicletas. Temos conhecimento apenas um único caso. Imediatamente contactámos a Direção do Agrupamento, foi identificado o encarregado de educação, ao abrigo do termo de aceitação, não pode alienar a bicicleta, não a pode comercializar, e foi informado que não o pode fazer. Eu próprio sugeri que deveríamos exigir a devolução da bicicleta. Se a bicicleta não é precisa, devolve-a para que ela seja disponibilizada a quem dela precisa. Em relação à mensalidade das Piscinas Municipais: Eu julgo que terá a ver com a natureza da própria instituição. Vamos avaliar. Para nós seria de todo o interesse que as despesas fossem enquadráveis como despesas de educação. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Joana Ferreira, sobre a Escola da Areosa: Vamos fazer a passadeira, vamos criar ali uma solução de sobre-elevação que vamos estender a várias escolas do nosso concelho. Vamos adotar medidas que permitam que nestas escolas, que têm este tipo de problemas, as passadeiras resolvam. Em relação à EB2,3: Nós reportámos à “E-Redes”, não só danos nos candeeiros, campânulas partidas, fios à vista, de que há a necessidade de os substituir por outros com muito melhor qualidade. Esse assunto foi reportado à “E-Redes”. Em relação à Rua de Santo Antão para Figueiredo, não existe iluminação: Vamos procurar avaliar, perceber exatamente o que é necessário fazer para se dotar a rua de condições de segurança ao nível da iluminação pública.”

===== ORDEM DO DIA =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental nº 10/2023; - I/26885/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 06/04/2023 a 20/04/2023. =====

===== ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO =====

===== APROVAÇÃO DE ATAS (gravação 00:38:15): A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** fez a seguinte intervenção: “Nesta ata, falta muitas vezes a indicação, nas intervenções, dos minutos da gravação (...) e convém repor isso. Depois há aqui dois pontos que pedia que fossem completados, nomeadamente no PAOD quando falei da Escola da Ponte, coloquei umas questões, o Senhor Presidente respondeu, mas depois há uma réplica minha que é importante para realçar aquela que era a nossa posição sobre o que se sucedeu. Queríamos que essa parte fosse transcrita. Quando discutimos o ponto das tarifas dos lixos e dos resíduos, está a minha primeira intervenção, depois está a intervenção do Senhor Presidente, e depois houve uma réplica que também é importante que conste e pedia que conste a réplica nesse ponto na parte da minha intervenção. Quanto ao restante, com estas correções, as restantes partes da ata podemos aprovar. O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 37, a qual foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Senhores Vereadores que não estiveram presentes

na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **PALCO DAS LETRAS - GALA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO - ATRIBUIÇÃO DE VALES/PRÉMIOS A USUFRUIR NAS ENTIDADES ADERENTES DO CONCELHO (I/26621/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:41:12)*: Pela Senhora

Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. As competências do Gabinete de Gestão de Bibliotecas enquanto entidade responsável pela organização da Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura, cujo regulamente se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); 2. Que a fase municipal decorreu nos dias 1 e 2 de março, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro; 3. Que o referido Gabinete é responsável pela atribuição de prémios aos 3 alunos apurados, em cada ciclo (1º, 2º, 3º e secundário), para a Fase Intermunicipal do referido Concurso, totalizando-se 12 representantes do n/ Concelho, com um valor final de 360€; 4. O valor definido para os prémios é de 30€, por aluno, propondo-se a atribuição de um vale, à semelhança do Vale Educação, o qual será descontado nas entidades aderentes, livrarias/e ou papelarias, do Concelho, com as quais se estabeleceu contacto, havendo a sua disponibilidade e concordância, nomeadamente: Livraria Folhas Soltas, Livraria Fajoense, Papelaria Progresso, Papelaria Livraria Caribe, Papelaria Central, Papelaria Cruzeiro, Tabacaria Xará, Coração de Papel, Cápsula de letras e Artpaper. 5. Que o Gabinete de Gestão de Bibliotecas é igualmente a entidade responsável pela organização do 4.º PesquisOAZ, cujo regulamento se anexa, prevendo-se o apuramento dos alunos vencedores a 26 de abril; 6. Que o referido Gabinete é também responsável pela atribuição de prémios aos 3 alunos vencedores, em cada ciclo (2º, 3º e secundário), num total de 9 prémios, com o valor final de 270€; 7. Que o valor definido para os prémios é, igualmente, de 30€, por aluno, propondo-se a atribuição de um vale, à semelhança do Vale Educação, o qual será descontado nas entidades aderentes, do Concelho, que comercializem artigos informáticos e com as quais foi estabelecido contacto previamente, havendo a sua disponibilidade e concordância, nomeadamente: But, Informática Lda; Tecforsis.pt - Tecnologia, formação e sistemas e Sigemaz - Gestão, estudos e informática, Lda. Propõe-se: 1. A atribuição dos vales, nas condições apresentadas; 2. Que os vales tenham a duração aproximada de 1 mês, estando disponíveis até ao dia 30 de junho de 2023, a contar a partir de 26 de maio, data de Realização da Gala “Palco das Letras”, cerimónia na qual se procederá à entrega dos prémios, e; 3. Que sejam usufruídos na totalidade e de uma forma única.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** fez a seguinte observação *(gravação 00:42:26)*: “O prazo de validade para descontar os vales é de apenas um mês. Achamos que é um bocadinho escasso.” E colocou a seguinte questão: “Não haveria a possibilidade de alargar este prazo? Receio que o prazo de um mês seja muito escasso para que as pessoas descontem o vale. O Senhor Presidente respondeu que *(gravação 00:43:14)*: “É uma

proposta sensata. Não vejo qualquer problema. Acho que faz sentido incluir essa sugestão.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.=====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - XV EDIÇÃO DO CONCURSO INTERNACIONAL DE INSTRUMENTOS DE SOPRO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/26959/2023) - APROVAÇÃO** Retirado para melhor análise. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE CARREGOSA (I/24400/2023) - APROVAÇÃO** ^{(gravação}

^{00:43:53)}: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor do email da Associação de Reformados e Pensionistas de Carregosa, pelo qual solicitam apoio financeiro para a aquisição e equipamentos básicos para a sede da Associação; - Que a atividade desta Associação se assume como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a ocupação e integração da população sénior da Freguesia de Carregosa; - Os fundamentos de interesse público, mencionados, e que o pedido, respetivas diligências e atos preparatórios ocorreram em data anterior à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, pelo que, nestas circunstâncias se mostra justificado aplicar a dispensa constante do n.º 2 do art.º 6 do referido regulamento; - Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de atribuições, designadamente, nos domínios Tempos Livres, Saúde e Ação Social, nos termos das alíneas f), g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município”, bem como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, conforme alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; - Que se trata de matéria de contratação excluída, por força da alínea c), do n.º 4 do artigo 5.º e 5.ºB, do CCP; Assim, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações e pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - Um apoio financeiro, à Associação de Reformados e Pensionistas de Carregosa, até ao valor de 3.640,00€ (três mil seiscentos e quarenta euros), correspondente a 50% do valor total do investimento a efetuar, estimado de acordo com os orçamentos em 7.278,00€, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do

artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de abril do corrente ano, após apresentação do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 890 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À ACREF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FAJÕES (I/26948/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:44:50):

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Compete à Câmara Municipal assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado; Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e a promoção do desenvolvimento; Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às autarquias locais; O disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º e alínea o), alínea p) e alínea bbb) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho a aprovação da cedência a título gratuito e definitivo dos seguintes bens, propriedade do MOA, à ACREF - Associação Cultural e Recreativa de Fajões, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados: Fritadeira - N.º Inventário 24672; Fogão - N.º Inventário 6901; Bancada Inox - N.º Inventário 6903; Arca Congeladora - Sem N.º Inventário.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A APTM - ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO - APOIO FINANCEIRO À REQUALIFICAÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS À ENTRADA DO NÚCLEO DE DAMONDE - PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO (I/26815/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 00:45:50):

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Parque Temático Molinológico, abrange as localidades de Ul, Travanca e Loureiro, é um ex-libris local, mas também regional e nacional, sendo um “museu vivo”, constituído por onze moinhos de água, divididos por quatro núcleos museológicos, ao longo do Rio Ul, incluindo espaços de recreio, convívio, encontro de famílias e de prática regular desportiva, favorecendo a atratividade e promoção turística do concelho; - Que as atividades prosseguidas pela Associação do Parque Temático Molinológico - APTM assumem-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e

significativa para a promoção do concelho, designadamente na vertente cultural, paisagística e gastronómica; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal que salvaguardem e perpetuem a história, património natural, paisagístico e cultural desde município e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade na sua execução; - Que a Associação do Parque Temático Molinológico - APTM solicitou apoio financeiro para a execução de muro de suporte de terras que se encontra degradado à entrada do Núcleo de Damonde que integra o Parque (E/12666/2023); - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme o n.º 2 do artigo 6.º “O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.”; - Que conforme despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.01.2023 e 19.04.2023, esta intervenção é fundamental para “... a estabilização do talude necessária para a criação de condições de segurança para a circulação de viaturas e fruição de pessoas, e sendo esta obra financeiramente expressiva e não estando esta obra prevista no limitado orçamento da APTM, dada a importância turística, económica e social do acervo molinológico concelhio, e a necessidade de criação de todas as condições para a sua potenciação em segurança...”, e “estando em causa a segurança dos munícipes e não estando ainda formalizado o Aviso de abertura de candidaturas autorizo a atribuição do apoio; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º1 e alínea c) do n.º 4 do art.º5º do Código da Contratação Pública (Decreto Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do Arquiteto Humberto Graça, como Gestor do presente contrato (art.º 290-A do CCP); Ao abrigo da alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta do contrato –programa com APTM - Associação do Parque Temático Molinológico - apoio financeiro à requalificação de muro de suporte de terras que se encontra à entrada do Núcleo de Damonde, que integra o Parque Temático Molinológico, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 909 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** fez a seguinte intervenção ^(gravação 00:46:23): “Sobre este ponto, vamos votar a favor. Mas colocava aqui uma questão, que é o seguinte: Aqui refere, e bem, que nós aprovámos um Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. E não se aplica neste caso, como não se tem aplicado em muitos outros porque faltam depois os avisos da abertura das candidaturas. E eu

pergunto: quantos avisos e quais é que já foram abertos? E porque é que o Regulamento Municipal não está em pleno funcionamento, para que haja critérios iguais para todos?” O **Senhor Presidente** respondeu que (gravação 00:47:02): “Nós, neste momento, não temos avisos abertos, não temos candidaturas previstas, nem tínhamos previsto verbas no orçamento municipal para este tipo de Regulamento. Nós estamos neste momento a trabalhar os valores para as diferentes medidas, que constam do Regulamento, depois avançaremos com um período de candidaturas. Enquanto essas candidaturas não forem lançadas, todas as entidades que nos solicitarem apoio vamos fazê-lo como fazíamos no passado apesar de termos esse Regulamento aprovado. É isso que acontece nesse caso.” Referiu ainda que: “(...) há muita coisa que vai sair fora desse Regulamento e essas são submetidas à consideração da reunião do Executivo Camarário.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A APTM - ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO - ATIVIDADES E PROJETOS 2023 (I/26952/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:48:51): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura, tempos livres, ambiente e promoção do desenvolvimento (art.º 2º, alínea e), f) k) e m) n.º 2 do art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 .09); - O direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização das mesmas contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - Que o Parque Temático Monológico, que abrange as localidades de Ul, Travanca e Loureiro, é um ex-libris não só local mas também regional e nacional, sendo um “museu vivo”, constituído por onze moinhos de água, divididos por quatro núcleos museológicos, onde se pode contemplar a bucólica paisagem junto ao rio Ul, visitar as recuperadas estruturas de moagem de cereais, observar a confeção do pão de Ul, do canoco e regueifas típicas daquele lugar, e deliciar-se com estas iguarias, atividades económicas estas, determinantes para o sustento da população, desde o século XVIII até hoje; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal que salvaguardem e perpetuem a história e património cultural desde município e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade na sua execução; - Que a Associação do Parque Temático Molinológico - APTM solicitou apoio para os projetos/ atividades a desenvolver em 2023 - E/12691/2023; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do

Município, (cf. estatuído no nº 1, do art.º 6º); - Que conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20 de abril de 2023 "... É manifestamente inviável por inexistência de recursos a elaboração de avisos/regras para todas as áreas em simultâneo, estando a ser aplicado o Regulamento de forma gradual com especial incidências nas áreas do desporto e associativismo recreativo e cultural"; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º, números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B, número 1 do Código da Contratação Pública (DL n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual), tendo em conta o objeto do Protocolo; - A designação da trabalhadora Sandra Santos, gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP); Ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação do Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro a celebrar com a Associação do Parque Temático Molinológico - atividades e projetos 2023, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 912 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO PATINHAS E PATUDOS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/26825/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:49:38): Pelo Senhor Vereador Fernando Ricardo Bastos, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Saúde, Ambiente e Promoção do Desenvolvimento (alínea g), k) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12.09); - Que neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de atividades de natureza social, educativa, ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Patinhas e Patudos (E/12894/2023), para o desenvolvimento das suas atividades; - A política municipal de Responsabilidade social ambiental; - Que a Associação Patinhas e Patudos é uma associação de defesa e proteção dos direitos dos animais, cujas atividades se revestem de relevante interesse público municipal, designadamente ao nível de campanhas de sensibilização para o bem estar animal, controlo da população e incentivo à adoção de animais abandonados ou errantes, salvaguardando a saúde pública, a segurança rodoviária e a segurança de pessoas e bens; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no nº 1, do art.º 6º); - Que

conforme despacho do Sr. Vereador Ricardo Bastos de 19/04/2023, "...a atividade é contínua e pelo que a interrupção ou alteração do apoio colocava em causa os apoios já concedidos no passado, bem como o trabalho desenvolvido; É manifestamente inviável por inexistência de recursos, a elaboração de avisos/regras para todas as áreas em simultâneo, estando a ser aplicado o Regulamento de forma gradual com especiais incidências nas áreas do desporto e associativismo recreativo e cultural". - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do art.º 5.º n.ºs 1, e do art.º 5.º B, n.º 1 do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Isabel Maria Machado Viana Aniceto, Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação do Protocolo de colaboração com a Associação Patinhas e Patudos Associação dos Amigos dos Animais de Oliveira de Azeméis, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 905 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A CASA MUSEU REGIONAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/26833/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:50:39):

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro); - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, as atividades de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - O direito à Educação e à Cultura, cabendo ao Estado promover a democratização das mesmas contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - Que a Casa-Museu Regional de Oliveira de Azeméis, tem como missão, estudar, documentar, conservar, inventariar e divulgar as coleções que constituem o seu acervo, assim assume um papel dinâmico na recolha e aquisição de objetos e outros materiais históricos, contribuindo para a preservação e conservação desse mesmo espólio garantindo a sua continuidade no futuro; - Que a Casa-Museu Regional de Oliveira de Azeméis, promove o fortalecimento das relações entre a instituição museológica e os diferentes elementos da comunidade local, estimulando simultaneamente a captação de novos públicos e uma intervenção ativa na vida cultural, científica e educacional do Concelho e da região; - Que a

Casa-Museu Regional de Oliveira de Azeméis solicitou apoio financeiro para o Plano de atividades a desenvolver no ano de 2023 (E/ 12927/2023); - Que as atividades da Casa-Museu Regional de Oliveira de Azeméis assumem-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para assegurar a divulgação da cultura e do património, quer através das exposições permanentes, quer através das exposições temporárias, nas suas várias dimensões à população; - Que a realização de projetos de caráter cultural, para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzem-se em benefícios para as populações, incluindo camadas mais jovens, e para a economia local; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme despacho do Sr. Vereador Hélder Simões de 19 de abril de 2023”... É manifestamente inviável por inexistência de recursos a elaboração de avisos/regras para todas as áreas em simultâneo, estando a ser aplicado o Regulamento de forma gradual com especial incidências nas áreas do desporto”; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Arqueólogo João Tiago Tavares como Gestor do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação do Protocolo de colaboração com a Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, (documento esse que fica arquivado em pasta aenxa ao livro de atas). Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 908 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Os Senhores Vereadores Rui Luzes Cabral e Ricardo Bastos, não participaram na análise e votação deste ponto, por se considerarem impedidos. =====

===== PRESTACÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022 (I/26987/2023) - APROVAÇÃO *(gravação 00:51:26)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Conforme estipulado na alínea i) do artigo n.º 33, e alínea l) do artigo n.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Submete-se à aprovação os documentos de prestação de contas do exercício 2022, e

posterior apreciação da Assembleia Municipal.” O Senhor Vereador **José Campos** fez a seguinte intervenção (*gravação 01:06:19*): “Eu acho que este é sempre o momento indicado para fazermos um balanço, não só financeiro, mas também, e, se calhar, sobretudo da estratégia e do rumo que é seguido pelo Executivo Camarário. Não temos, naturalmente, também é público, a visão tão otimista que o Senhor Presidente aqui lançou no início da sua intervenção. A pergunta que nós achamos que deve ser feita é: Se ao cabo de cinco anos em que os senhores gerem a autarquia e após tantas promessas de transformação para muito melhor do concelho que fizeram em 2017 - A pergunta que deve ser feita é: - se de facto somos hoje um melhor concelho para trabalhar, para investir e para viver? E em nossa opinião: é que não. De facto, em nossa opinião, aquilo que tem imperado, e muito, no discurso, é muita propaganda, muitos anúncios. Aliás, hoje, na sua intervenção, esse foi um exemplo desses muitos anúncios que sucessivamente são feitos, sobre as mesmas obras, sobre os mesmos projetos, ano após ano. Simultaneamente temos esses anúncios, mas depois temos muito baixas execuções. Perguntando: Se nós hoje somos um melhor concelho para investir e trabalhar do que éramos há cinco anos atrás? Nós, de facto, achamos que não. O que constatamos, no fundo, nesta questão do investimento e do trabalho e o que tem sido feito por este Executivo. Tem sido prometido, ano após ano, por exemplo, que o investimento nas nossas Zonas Industriais vai ser uma realidade. Um bocado ao jeito do “agora é que vai ser”, foi assim em 2020, em 2021, voltou a ser assim em 2022. Mas, à semelhança dos anos anteriores, também em 2022 voltou a ficar na gaveta a requalificação da Zona Industrial de Nogueira do Cravo e Pindelo, a requalificação da Zona Industrial do Nordeste, a futura Zona Industrial da Costa Má essa vai continuar na gaveta por muito mais tempo. Depois, à pergunta - se somos um Município hoje melhor para viver do que eramos há cinco anos? Também, na nossa opinião contrária à que aqui o Senhor Presidente manifestou no início, é que não. Achamos que não. O que é que constatamos? Constatamos que as mesmas promessas de há cinco anos de uma Praça Maior, de um Parque Urbano. Na realidade, a 31 de dezembro de 2022, ainda não existiam. Uma verdadeira intervenção urbanística e de mobilidade na cidade, não está à vista. A oferta habitacional para jovens casais, para estudantes, continua a ser escassa, não teve evolução nos últimos anos. As Freguesias parecem ficar cada vez mais distantes da cidade. Os investimentos nas Freguesias são insuficientes. Em termos da atratividade do nosso concelho, a promoção territorial, promoção turística, também não parecem ser uma prioridade deste Executivo. Para não falarmos da nossa rede viária, que, eu lamento, já ouvi hoje aqui o Senhor Presidente dizer que está muito melhor. Eu discordo sinceramente. Eu acho que está muito, mesmo muito, degradada. O que é que nós hoje temos, Senhor Presidente? Temos hoje uma tentativa, da parte deste Executivo, de transparecer uma imagem de ação, de concretização, de dinamismo, mas na prática tem sido o contrário. E eu acho que o relatório de gestão, os números também refletem isso. O concelho de há vários anos a esta parte tem, de facto, concordo com o Senhor Presidente, uma situação financeira boa. E, Senhor Presidente, nisso reconhecemos a sua quota-parte e a quota-parte de responsabilidade deste executivo, não será na totalidade, mas a parte do executivo, nestes bons números, por isso o saudamos. A boa situação financeira de uma autarquia, não pode em si ser

um fim, tem de facto de ser um meio para investir a tempo e horas para que esse investimento possa chegar às pessoas com o retorno no tempo certo, para que o desenvolvimento do concelho possa chegar no tempo certo e não estarmos sempre a anunciar que, “agora é que vai ser”. Do “agora é que vai ser”, nós preferíamos “a tempo e horas”. Acho que este deveria mais o slogan da Câmara Municipal. Mas isso não tem acontecido. Nós em 2022, batemos o recorde do nosso saldo de gerência, temos o maior saldo de gerência da nossa história, 35 milhões de euros. De ano para ano este valor tem vindo sempre a aumentar, só a título de exemplo: em 2019, o saldo de gerência a 31 de dezembro de 2019, era de 14 milhões de euros. Em 2022, foi de 35 milhões de euros. Isto significa que nós temos receitas, mas ano após ano os nossos saldos bancários foram aumentando, mas o Município não consegue ano após ano investir naquilo a que se propõe em cada ano. Na sua mensagem vertida no relatório de gestão, o Senhor Presidente diz textualmente: “Não falta investimento no nosso concelho.” Mas na análise ao défice económico-financeiro, umas páginas à frente desta sua mensagem inicial no relatório, estas palavras são desmentidas pela realidade dos números. O que é que nós ficamos a saber da análise ao défice económico-financeiro? Ficamos a saber que, o volume de investimento com participação própria do Município, ficou abaixo do estimado, no que diz respeito a gastos, em mais de 7 milhões de euros. E no que diz respeito a investimento, ficou abaixo do estimado, em mais de 12 milhões de euros. Ou seja, nós tínhamos uma dotação final para 2022, do investimento total no plano plurianual de investimentos, de cerca de 44 milhões de euros. Havia essa necessidade de investimento em 2022. E aquilo que nós vemos foi que a execução foi um pouco superior a 14 milhões de euros. Portanto, tivemos aqui, como o Senhor Presidente já o disse, uma taxa de execução de 31,5%. Se olharmos em termos de à taxa de execução, face a 2021, não tivemos uma melhoria neste indicador, tivemos sim, uma melhoria em termos absolutos, como também já o disse. Tivemos, relativamente a 2021, um aumento em termos absolutos do investimento, no que diz respeito a PPI, de cerca de 3,5 milhões de euros. Mas que também são facilmente explicáveis, ou na sua maioria explicáveis, ou grande parte deste aumento explicável, por investimentos que agora começam a ter custos e que já estão anunciados há muito tempo como: a Praça Maior, a Casa Sequeira Monterroso, ou, até a Escola de Fajões. Senhor Presidente, também quero aqui fazer uma referência bastante positiva, sentida, e que já o ano passado o fiz, e acho que é sempre de realçar e que vai continuar a merecer a nossa concordância e aplauso, que é o investimento que tem sido feito no saneamento básico do concelho. É de facto estrutural. Estamos plenamente de acordo com esse investimento, com o volume de investimento que tem sido realizado pelos orçamentos camarários. Estamos de acordo. E, Senhor Presidente, deixe-me dizer-lhe o seguinte: Sempre que estivermos a falar objetivamente, e não só no campo das palavras, de investimento no saneamento, de investimento nas nossas Zonas Industriais, de investimento na Educação, ou seja, nas pessoas, sempre que assim for, pode ter a certeza que vai ter de nós, Vereadores do PSD, uma voz concordante e a remar para o mesmo lado. Mas voltando a aspetos que eu considero menos positivos: Nós, o ano passado, por esta altura, quando discutíamos as contas e em referência aos mais de 3,6 milhões euros que no ano de 2021, ou seja, ano de eleições, tinham sido investidos na

nossa rede rodoviária. O Senhor Presidente, na altura, ficou incomodado com o facto de eu ter associado esse investimento ao facto de em 2021 ter havido eleições. Eu, na altura, o que disse foi que: esperava que este volume de investimento se mantivesse no ano seguinte. Mas de facto isso não aconteceu. Ou seja, nós passamos de mais de 3,6 milhões de euros, investidos na nossa rede rodoviária em 2021, para menos de 2 milhões de euros em 2022. Eu, de facto, não concordo que a nossa rede rodoviária esteja melhor. E isto é grave, sobretudo, porque é público e é transversal esta realidade da nossa rede rodoviária a todas as Freguesias. Bem sei que, agora, já há, lá está no campo dos anúncios, mais um plano de intervenções anunciado, mas continuo a achar, que os investimentos têm de ser feitos a tempo e horas e, se calhar, no que diz respeito à nossa rede rodoviária, aquilo que se vai deixando por fazer, mais tarde acaba por depois nos sair mais caro também. Falando em termos financeiros, dos dados financeiros: Nós tivemos, para além de um saldo de gerência de 35 milhões de euros, em 2022 um aumento da receita arrecadada dos impostos diretos, face a 2021. E por isso, Senhor Presidente, até tendo em conta a situação financeira - estamos de acordo que hoje é positiva da parte da Câmara Municipal, eu volto a referir algo, que tenho referido sempre e não me cansarei de referir enquanto achar que efetivamente há condições para isso, que é: Há, na nossa opinião, margem para baixar a participação no IRS às famílias oliveirenses. Esse é o desafio que eu lhe queria aqui deixar. O Senhor Presidente também já referiu que as transferências correntes cresceram face ao ano de 2021. Há aqui também só um outro aspeto muito concreto, no que diz respeito às transferências correntes e transferências de capital, que eu queria realçar pela negativa e que diz respeito à transferência de verbas da Câmara Municipal para as nossas Juntas de Freguesia: São números. E os números são o que são. Cada um depois poderá fazer a análise da forma que bem entender. Mas, a verdade é que os números contrariam, neste caso, o discurso vigente de apoio financeiro sempre crescente às Juntas de Freguesia. Nós, em 2021, tivemos um total de transferências correntes para as Juntas de Freguesia de 1,787 milhão de euros de transferências de capital. Em 2022, as transferências correntes mantiveram-se em praticamente 1 milhão de euros, mas as transferências de capital passaram de 787 mil euros para 231 mil euros. Senhor Presidente, fale-me do ponto de situação de três projetos que o Senhor e este Executivo considera fundamentais. Não vou discutir a pertinência ou se concordamos com os mesmos, se são estratégicos ou não. Essa discussão já a fizemos muitas vezes, se calhar continuaremos a fazê-la, são públicas as nossas divergências. Mas queria-lhe falar concretamente, sobre o ponto de situação desses projetos, falo da Garagem Justino, da Casa Sequeira Monterroso e do futuro Parque Urbano. Começando pela Garagem Justino - Importante aqui realçar: foi adquirida por 550 mil euros. E conforme diz no Relatório de Gestão, ou se calhar não deveria ter sido feita essa referência no relatório de gestão, diz o seguinte: “Que em julho de 2021, foi aprovada a Empreitada um investimento de 2 milhões de euros, e um prazo de execução de 540 dias”. Digo isto para focar o quê? Desde julho de 2021, se nos reportarmos só a essa data, já passaram mais de 2 anos. E a verdade Senhor Presidente é que, acho que os Oliveirenses ainda não perceberam bem, num futuro próximo pelo menos, o que é que vai acontecer à Garagem Justino. O Senhor Presidente já

em 2018 falava da Casa das Artes, da antiga Garagem Justino como a futura Casa das Artes. Passaram, entretanto, 5 anos. O Senhor previa na altura, que uma vez concluído o projeto, a obra ficaria pronta em menos de 1 ano. Eu repito: desde 2018, na altura em que proferiu essas palavras ou fez essa previsão, já passaram mais de 5 anos. Relativamente à Casa Sequeira Monterroso, o Fórum Municipal, o Espaço Multiusos, como o queiramos chamar: Em junho de 2021, quando as obras se iniciaram, o valor previsto das mesmas era de 3,6 milhões euros. Agora já vamos com um novo valor previsto de 4,6 milhões euros, mais um milhão de euros. E também já vamos, é público, com uma derrapagem no prazo bastante significativa. E o que nós sabemos para já? O que sabemos é que à data de 31 de dezembro de 2022, dos cerca 975 mil euros que já foram executados, mais de 380 mil euros corresponderam a trabalhos a mais relativamente aos que estavam inicialmente previstos. Depois, relativamente ao Parque Urbano: Nós sabemos que a empreitada é de 4,6 milhões de euros. É uma promessa que vem desde o início do primeiro mandato dos senhores. Foi adquirida por 1,5 milhão de euros. Estaremos a falar nesta altura de um total do investimento para este projeto superior a 6 milhões de euros. E, eu sei que o Senhor Presidente não gosta, mas, eu vou voltar a relembrar: O Senhor Presidente em 2018 previa um investimento total para o Parque Urbano de 3,5 milhões de euros. Ou seja, são mais 2,5 milhões de euros do que aqueles que o Senhor Presidente previa inicialmente. Relativamente aos prazos previstos para o Parque Urbano, recorde: Na altura o Senhor Presidente previa que no final de 2021 o Parque Urbano não estaria pronto, mas previa que a obra tivesse tido já um grande impulso. Bem, nós estamos em meados de 2023, também penso que não é preciso dizer mais nada. Em jeito de balanço destes três projetos, só dizer-lhe o seguinte: E também, além daquilo que disse atrás, uma forma de justificarmos o porquê de votarmos contra este Relatório de Gestão. Há aqui dois dados que são comuns a estes três projetos, que sinceramente nos preocupam. O primeiro: - é a falta de rigor. E o segundo: - as derrapagens tanto nos prazos como nos valores nos três projetos. Termino dizendo só, aquilo que já disse atrás, nós vamos votar contra.

Intervenção do Senhor Presidente *(gravação 01:25:29)*: Senhor Vereador, eu não gosto é quando não somos rigorosos. Não estou a dizer que os senhores não são rigorosos. Estou a dizer é que o rigor, para mim, dá-me particular orgulho neste Executivo e tenho muito gosto em ser Presidente de um Executivo que tenha essa preocupação com o rigor a todos os níveis. E, portanto, dar essa nota, que eu acho que é muito importante. Efetivamente, estamos a analisar as contas. Quase que estivemos a analisar um orçamento para 2024, porque a argumentação é exatamente a mesma. Estamos a analisar o rigor das contas e estamos, basicamente, a dizer se estas contas são ou não boas contas. O Senhor Vereador reconheceu que efetivamente estas contas são boas contas, reconhece a quota-parte do Executivo no sucesso destes números. Mas deixe-me dizer-lhe que o sucesso é de todos, é meu, é seu, é nosso, é de todos os Oliveirenses e nós não avocamos para nós o sucesso daquilo que é feito no nosso concelho. Avocamos para nós algum do sucesso que resulta da atividade que desempenhamos. Mas naturalmente os números que apresentamos, não foram construídos pelo Executivo Municipal, foram construídos pelos Oliveirenses. Ainda bem que eu tenho uma visão otimista sobre o presente e sobre o futuro do nosso concelho. É para isso que nós

estamos a trabalhar, para construir uma visão diferente da que tínhamos no passado que era uma visão sem ambição, uma visão sem expectativa, uma visão sem visão para o futuro. É isso que é importante, é criar essa dimensão nas pessoas. É as pessoas perceberem que há um caminho, um rumo, um caminho determinado que sabemos que é difícil, mas que estamos com muito trabalho, com muita dedicação, com muito sacrifício a trilhar. E fazemo-lo porque, obviamente, sabemos que no final desse caminho está o futuro, está o futuro da nossa população e esse é o grande combustível que nos move e é para os oliveirenses que vamos continuar a trabalhar. Bom, utilizou um conjunto de questões, colocou uma questão: - ao fim de 5 anos o nosso concelho está melhor para viver, investir e trabalhar? Diz que não. Eu digo-lhe está completamente enganado. O nosso concelho, efetivamente, está muito melhor para viver, investir e trabalhar. Está muito melhor porque, neste momento, temos uma dinâmica incomparável, temos muitas obras a acontecer, temos investidores a procurar-nos, temos pessoas a escolher o nosso concelho para viver, para estudar, para visitar. E, portanto, o nosso concelho está efetivamente muito melhor do que estava no passado. O Senhor refere muita propaganda, muitos anúncios, muitas coisas que já deviam ter avançado e não avançaram. Omite um aspeto que é absolutamente importante e, mais uma vez, acaba por fazer uma coisa que é incorreta que é municipalizar um problema que afetou o país e que afetou o mundo. Esse problema foram dois anos de uma pandemia. Eu gosto sempre de lembrar que, neste pouco mais de 5 anos que levamos de exercício de atividade governativa, temos 2 anos de uma pandemia que parou o país e o mundo e temos um ano de guerra que trouxe um conjunto de variáveis de difícil resposta. Nós não podemos ignorar isso. Não podemos dizer que essas coisas não existiram e que essas coisas não tiveram impacto nos prazos, nos custos das obras, etc. É evidente que, quando o senhor diz: “A obra A estava prevista, o Senhor anunciou-a por x, e hoje já vai em mais não sei quanto”. As obras hoje estão ao dobro do preço. O preço do betuminoso é de 60 euros a tonelada e custava 29 euros. As obras mais do que duplicaram nalguns casos. Mais uma vez eu não gostaria que se municipalizasse o problema, porque o problema não aconteceu apenas em Oliveira de Azeméis, aconteceu em todo o país. Zonas Industriais - um compromisso: Eu já me comprometi que as Zonas Industriais, quer do Nordeste, quer de Nogueira do Cravo-Pindelo, quer a da Travessa da Moura ou Zona Industrial de Ul-Loureiro, vão ser lançadas a concurso este ano. Deixe-me dizer-lhe, nós já fizemos uma intervenção profunda na Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro e já fizemos uma intervenção profunda na Zona Industrial de Oliveira de Azeméis. Esqueceu-se de referir. Mas já o fizemos. Deixe-me dizer-lhe uma outra coisa que é importante, as Zonas Industriais o concurso que foi lançado ficou deserto. É importante que percebamos isso. Nós não podemos obrigar o mercado a fazer as obras. A Zona Industrial da Costa Má vai continuar no papel. Nós vamos procurar que esta não fique no papel, mas também já fui muito claro em relação a isso - e facilmente compreenderá que esta argumentação faz sentido - nós não vamos promover o aparecimento de novas Zonas Industriais enquanto não tivermos requalificadas as existentes. Também concordo consigo que a Zona Industrial da Costa Má - São Roque é muito importante. Como é importante expandirmos a Área da Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro; Como é

importante, eventualmente, definirmos uma Zona Industrial em Macieira de Sarnes; Como é importante, se calhar, consolidarmos e expandirmos a Zona Industrial em Pinhão - Pindelo. Essa estratégia é uma estratégia que nós temos que seguir, mas devemos fazê-lo logo que tenhamos condições criadas nas Zonas Industriais existentes porque, também, fazemo-lo, reconhecemo-lo, aquilo que nós temos não nos agrada, não pode agradar a nenhum de nós e, seguramente, os nossos trabalhadores e empresários merecem muito mais do que aquilo que lhes temos dado. A Praça Maior: Senhor Vereador, aí já fico um bocadinho zangado. Porque, efetivamente, a Praça Maior não foi um processo de estalar dos dedos. A Praça Maior foi um longo processo, que passou por uma dimensão expropriativa, que acabou depois por se transformar num acordo negociado. E, portanto, não foi um processo que se resolveu em meia dúzia de meses, demorou anos a resolver. Mas, mais importante do que isso, é dizer qual era a equação: A equação foi ter sido ocultado aos oliveirenses que já havia uma notificação dos proprietários do parque de estacionamento e da Casa Bento Carqueja para abandonarmos as instalações. E foi preciso pegar nesse problema e resolvê-lo. E foi isso que nós fizemos. Em relação ao Parque Urbano: o mesmo estará para começar, se não começar neste mês, seguramente começa no mês de maio. A obra está adjudicada, não me parece que seja uma discussão sensata estarmos a falar numa obra que vai avançar. Aquilo que nós esperamos, embora vocês discordem dessa obra, é que essa obra seja um sucesso para os oliveirenses, é isso que nós queremos. Eu tenho uma visão construtiva e, portanto, gosto quando as coisas funcionam e fico muito triste e preocupado quando as coisas correm mal. Em relação à oferta habitacional direcionada sobretudo, para os nossos jovens, para a classe média. É um problema que existe em todo o país. A falta de habitação está a ser discutida neste momento, com toda a equidade, porque é um problema grave que o país atravessa, sobretudo em cidades que têm tido um forte ímpeto turístico onde é praticamente impossível para os jovens e até para a classe média adquirirem ou alugarem habitação. Mais uma vez quero sublinhar, o investimento substancial que vamos ter de fazer, estamos a falar de 5,8 milhões de euros, na nossa estratégia local de habitação. Os investimentos nas freguesias são insuficientes. Senhor Vereador, inteiramente de acordo, as nossas Freguesias mereciam e precisam de 3, 4 vezes mais do que aquilo que recebem. E, pode ter a certeza que, se tivessem 3 ou 4 vezes mais esse dinheiro continuaria a ser insuficiente. Agora, também tem de reconhecer, porque é verdade, que desde 2017 até agora já tivemos um incremento de mais de 30% naquilo que são as transferências para as Juntas de Freguesia. E há outra coisa, que deixo aqui muito claro, nós temos disponibilidade total para apoiar os projetos que nos são apresentados pelas Juntas de Freguesia. Efetivamente nós reconhecemos a importância do papel das nossas Juntas de Freguesia, mas percebemos também as dificuldades que as Juntas de Freguesia têm para resolver os problemas. Nós temos de estar disponíveis para colaborar com as nossas Juntas de Freguesia. Diz-me assim: “Os números baixaram de 787 mil euros para 230 mil euros”. Mas está a falar dos números das transferências de capital. Senhor Vereador, as transferências correntes aumentaram substancialmente neste mandato. Agora, é evidente que, as transferências de capital dependem dos projetos que nos são apresentados. Nós, não conseguimos, para as outras entidades, para as

outras instituições, fazer transferências de capital sem termos projetos que nos desafiem a transferir esse capital. E deixe-me dizer-lhe que, e isto é que é realmente importante, pode ter a certeza que, esta é a matriz da nossa atuação. Sempre que nos são apresentados projetos pelas Juntas de Freguesia, esses projetos têm todo o nosso acolhimento, tem todo o nosso carinho, toda a nossa atenção e procuramos, dentro da medida das nossas possibilidades, ajudar a concretizá-los. Eu não sei qual o investimento que vai ser feito no Parque de Falcos, na candidatura ADRITEM, se calhar são cerca de 90 mil euros e se calhar 50 mil euros são da Câmara Municipal. Todos esses investimentos que estão a ser feitos neste momento nas Juntas de Freguesia ao abrigo dos programas ADRITEM, seja em Fajões, seja em Ossela, seja em Cesar, têm participação integral da Câmara Municipal. É evidente que, nós não podemos inventar apoios, inventar transferências de capital, temos de ser confrontados com projetos de investimento por parte das Juntas de Freguesia para que nós lhes possamos dar o merecido apoio. Em relação à rede viária: Nós aqui temos uma profunda discordância. Aquilo que argumenta acaba também por ser um registo de incoerência, porque diz: “A nossa rede viária está muito má, a nossa rede viária é assim (...)” - Mas depois diz: “você em 2021 investiram 3 milhões de euros e em 2022 só investiram 2 milhões de euros”. Está a falar em 2 anos, 5 milhões de investimento brutal na rede viária. Neste momento estamos a ultimar um pacote de intervenções que são de 5 milhões de euros. Dá imenso trabalho medir as ruas, dá imenso trabalho nalguns casos negociar alargamentos, isso demora muitas vezes meses, até anos. Também se esqueceu de referir a Rua da Lomba, a Rua do Mosteiro, a Estrada Nacional N1, as intervenções que referi nas Zonas Industriais, ou seja, intervenções de muitos milhões de euros. Esqueceu-se de referir essas intervenções. O que é um facto é que, nós temos feito um investimento muito forte na rede viária, mas também reconhecemos que é uma rede viária muito extensa que ainda tem muitas estradas em semipenetração, uma rede viária que precisa de um investimento contínuo até que adquira algumas condições. Também muita da degradação que nós temos na nossa rede viária resulta da falta de rede de água e saneamento. Porque mesmo as estradas asfaltadas, já da responsabilidade deste executivo, são recorrentes a criação de ramais, são recorrentes esventrar as ruas para instalar a rede de água e saneamento. Se nós tivéssemos a rede de água e de saneamento, como acontece em muitos concelhos, com níveis de cobertura aceitáveis, não teríamos seguramente esta degradação da nossa rede viária. Isto entronca nas promessas. Se as promessas que foram feitas no passado de cobertura integral da rede de água e saneamento a 100%, num mandato e noutra, e em mais outro, nós não estaríamos a falar da degradação da nossa rede viária. Em matéria de promessas: acho que nós ainda temos um capital enormíssimo que nunca vamos conseguir esgotar porque, efetivamente, uma das coisas que acontece é que o nosso programa eleitoral é integralmente cumprido ou pelo menos fazemos um esforço muito grande para não defraudar aquilo que nos comprometemos com os oliveirenses. Em relação ao salde gerência estar sempre a aumentar: É um facto que o nosso saldo de gerência aumenta, mas aumenta também o investimento. Só para lhe dar nota que, de 2017 para 2022, o nosso investimento aumentou 500%, estamos a falar de 2,8 milhões de euros para 14 milhões de euros. É preciso perceber que o nível de investimento é

absolutamente colossal. Nós temos o maior investimento de sempre no concelho. Temos a menor dívida de sempre no concelho. Temos o maior património imobilizado de sempre no nosso concelho. Falou numa coisa que é verdade. É muito importante falar a verdade. O volume de investimento com capitais próprios foi de 8,7 milhões de euros e ficou bem abaixo daquilo que nós nos tínhamos comprometido fazer. Deixe-me dizer-lhe que, falou do único indicador macroeconómico que nós não cumprimos. Vou-lhe perguntar. Mas o défice económico-financeiro ficar abaixo de 17 milhões de euros não era relevante? Houve um superavit que transforma os menos 17 milhões em 24 milhões de euros. Outro indicador que se esqueceu, era que a dívida municipal tinha de ficar abaixo dos 8.85 milhões de euros. Ficou nos 7 milhões de euros. Esse sucesso, não é meu, é seu, é nosso. É verdade, esse indicador que referiu, nós não cumprimos. Mas esqueceu-se de referir todos os outros em que nós cumprimos. Em relação à receita arrecadada nos impostos: Eu não gostaria que ficasse aqui imagem, porque é isso que procurou dizer, que os impostos diretos aumentaram brutalmente. Não aumentaram brutalmente. Repare, há aqui uma particularidade que convém que as pessoas percebam: a nossa Derrama anda à volta de 1,5 milhões de euros. E nós temos aqui o aumento dos impostos diretos e conforme tive oportunidade de dizer: temos, em termos de IMI e IUC, à volta de 100 mil euros de aumento em cada um destes impostos. E, depois de onde vem o aumento substancial dos impostos? 1 milhão e 400 mil euros a mais de Derrama. Tem a ver com o quê? Tem a ver com o facto de o pagamento/transfêrencia da derrama se ter verificado apenas em 2022. Nós não tivemos 3 milhões de euros de derrama. Nós tivemos 1,4 milhão de euros de derrama. E, portanto, o imposto direto em 2022 aumentou porque ela deveria ter sido transferida em 2021, não foi, e apareceu no exercício de 2022. Não existe essa folga, como disse, para nós olharmos para o IRS das famílias e o podermos corrigir. Mas também sobre isso já falámos. Nós, neste momento, temos o IMI na taxa mínima. E acho que fizemos essa redução no momento certo. Porque, efetivamente, é uma almofada. Não vou dizer que é uma almofada brutal. É uma almofada para as nossas famílias, para os proprietários de imóveis e que lhes permite acomodar os aumentos do custo de vida que resultam da inflação galopante a que temos assistido no país e na Europa. Em relação ao ponto de situação de três projetos: Garagem Justino, Parque Urbano e Casa Sequeira Monterroso. A Garagem Justino, como sabe, nós fizemos um projeto, lançámos a obra a concurso, a obra ficou deserta. Tivemos que desenvolver um novo procedimento para revisão do projeto. Tivemos de obter a concordância do projetista inicial, para que fosse outro projetista a fazer a revisão do projeto. Obtivemos essa concordância. Lançamos um novo procedimento. E, neste momento está a ser revisto esse projeto. Aquilo que nós esperamos é que, nos próximos meses o projetista que venceu nos entregue o projeto de revisão, para podermos lançar a concurso. É tão simples quanto isto. Não tem nada de extraordinário. O Parque Urbano: a obra está adjudicada. A obra era para se iniciar na primeira quinzena deste mês. O empreiteiro, pediu-nos uma reunião dizendo que não tinha possibilidade de entrar em obra, comprometeu-se a entrar no dia 26. Neste momento, estamos à espera que o empreiteiro entre em obra e comece a executar. Em relação à Casa Sequeira Monterroso: A obra está a decorrer normalmente. Já aprovámos uma minuta para

trabalhos a mais no Mercado Municipal, Centro Coordenador de Transportes. Parece que o problema dos trabalhos a mais é um problema da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e que não acontece em todas as obras do país. Estas têm justificação. E a justificação já as dei sobejamente. Agora, o que eu não posso dizer é que, enfim, isto tem falta de rigor nos números. Não há falta de rigor nos números. Estamos a falar pura e simplesmente de duas situações particulares que não acontecem noutras situações, em resultado de não haver condições para se dar informação ao empreiteiro para que ele pudesse acautelar todas as situações. Sabe muito bem o que aconteceu no Mercado Municipal com o Arcádia, com um conjunto de questões que foram ali intervencionadas e que obrigaram a este investimento que vamos falar hoje na Ordem de Trabalhos. E sabe muito bem o que aconteceu na Casa Sequeira Monterroso onde foi necessário adotar soluções construtivas que permitissem, em função do estudo geotécnico, criar condições de segurança. Foi apenas e só isso. Vamos ver depois, no final, o valor da obra e o valor que resulta, porque poderão eventualmente surgir outras coisas, porque a obra é exatamente isso e por isso é que existe na Lei a figura dos trabalhos complementares, trabalhos a mais, trabalhos imprevistos, etc. Deixe-me dizer-lhe o seguinte, há muita coisa que nós resolvemos. E é também importante nós termos bem presente isso. Nós resolvemos o Centro Interpretativo do Vidro. Uma obra que estava há muitos anos parada, tivemos que devolver fundos comunitários, que se perdeu uma candidatura que era importantíssima e neste momento estamos lá a investir. Estamos a falar de uma obra que foi adjudicada por 2.1, 2.2 milhões de euros, mas que vai custar 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 milhões de euros. E é fundamental aquela obra. E também resolvemos o Arcádia, conforme referi. Também resolvemos o Azeméis Gran Plaza. E também resolvemos o Antigo Centro de Saúde. E também resolvemos o Posto da GNR de Cucujães. E também resolvemos a Praça Maior. Resolvemos também o Business Center. Poderíamos estar aqui a falar muito tempo de muitas coisas que nós resolvemos. Agora, é evidente que, não é possível, nem existe essa capacidade, como é evidente, de nós nos substituímos ao mercado. Nós estamos no mercado. Inserimo-nos no mercado. E o mercado é que dá as respostas que precisamos. O que nós queremos é que muito rapidamente seja possível lançar a Garagem Justino. Gostaríamos, também, muito rapidamente, de conseguir avançar para a execução do projeto para a Praça Maior. Tem razão quando diz que, em matéria de cultura e em matéria do turismo, ainda temos um longo caminho a percorrer. Tem toda a razão, também já o tenho dito, o concelho tem algumas fragilidades para ser um concelho, sob o ponto de vista turístico, apetecível. Porquê? Porque tem o problema da rede da água e saneamento, que é um problema que prejudica os nossos recursos hídricos e muito do nosso turismo. Na nossa opinião, pode ser potenciado através dos rios muito bonitos que nós temos no nosso concelho e de todo o acervo molinológico e de toda a paisagem natural que os circunda. Efetivamente, temos um caminho a percorrer. Por isso é que nós queremos fazer uma transformação em termos daquilo que é a oferta cultural do nosso concelho. Esperamos que o Teatro Municipal requalificado dê um contributo para isso. O Programa Estratégico Ferreira de Castro, que está em fase de implementação, dê um contributo para isso. Mas que outras dimensões que são importantes como, por exemplo, a requalificação das Minas do Pintor, a Praia Fluvial

do Pedregulhal sejam apontamentos que ajudem a construir essa fragilidade. Que reconheço ser verdade. Gostaria mesmo muito discordar de si, ficaria muito contente que não tivesse razão, mas efetivamente tem razão. Temos um caminho longo ainda a percorrer. Outros municípios estão garantidamente melhor do que nós em matéria de oferta cultural e em matéria de promoção turística do território. Nós estamos, efetivamente, um bocado mais atrás, mas temos de andar mais depressa para recuperar esse atraso. Aquilo que é importante, Senhor Vereador, e acho que concorda comigo, é que nós temos no nosso concelho os argumentos que são necessários para nos desenvolvermos, quer culturalmente, quer turisticamente. Estamos a falar de Ferreira de Castro, como estamos a falar da nossa paisagem natural, como estamos a falar do nosso património religioso, do património arqueológico, do nosso património gastronómico, do nosso património cultural e etnográfico. Temos muitas dimensões que podem ser trabalhadas e que podem ajudar a recuperar esse atraso que, concordo, realmente existe, não me agrada, mas ainda não tivemos a capacidade de o resolver. Conto com todos para que no futuro tenhamos a capacidade de, deixar de poder utilizar esse argumento, como sendo um argumento que realmente nos coloca numa posição mais frágil. Se quiser eu falo-lhe de um conjunto de obras que rapidamente terão 60 milhões de euros: A Praça Maior, 4 milhões de euros; Parque do Pedregulhal, 2,5 milhões de euros; Intervenções nas escolas, mais de 1.5 milhões euros. Centro Interpretativo do Vidro, não é anúncio, está a decorrer, 2,5 milhões de euros, 2,7 milhões de euros, não sei quanto é que vai ser o valor no final da obra. Para revisões de preços, vamos precisar de 2,5 milhões de euros ou 3 milhões de euros, também não estaremos a falar de nenhum disparate. A requalificação destas três Zonas Industriais, estas três intervenções que eu falei, que 3, 4 milhões de euros serão necessários. Expandir as nossas Zonas Industriais é urgente e, seguramente vamos de precisar de mais de 10 milhões de euros, para o fazer. Não tenho dúvidas nenhuma sobre isso. Neste momento o investimento da rede de água e saneamento que está a ser feito, é um investimento que no global vai chegar aos 12 milhões de euros. O Parque Urbano foi adjudicado por 4,6 milhões de euros. E a obra custará mais do que isso. O Mercado e a Casa Sequeira Monterroso, apesar de estarem mais ou menos a meio da obra, continuamos a precisar de mais 4 milhões de euros para o resto que ainda falta executar. Já falei na estratégia local de habitação, 5,8 milhões de euros que são necessários. As Minas do Pintor, onde seria fundamental que não se perdessem aquelas chaminés que são únicas e lindíssimas e, portanto, o projeto de requalificação se for integralmente suportado pela Câmara chegará aos 4,5 milhões de euros com facilidade. Se houver fundos comunitários ou se tivermos apoio do Governo, este valor poderá ser substancialmente reduzido. E, portanto, este conjunto de coisas que lhe falei são 60 milhões de euros. E nestes 60 milhões de euros, não lhe meti os milhões de euros que são necessários para a requalificação da rede viária. Estou a falar de obras de maior dimensão, porque depois existem um conjunto de obras de pequena dimensão e, lembro-me, por exemplo, do Programa de Apoio às Comunidades Desfavorecidas onde temos a cobertura de cinco pavilhões, a Casa de Teamonde, a Escola Cantina, o Pólo de Inovação e Cultura. Estamos a falar de 5,2 milhões de euros de investimento, mas não tenho dúvidas que terá de haver esforço do Orçamento Municipal. Espero

apareçam muitas candidaturas **ADRITEM**. Isto para lhe dizer que, efetivamente, os recursos financeiros felizmente existem. Mas felizmente também existem muitos projetos onde os investir. O que importa é que, efetivamente estamos a falar de um Relatório de Contas. O que importa é que a saúde financeira da Câmara Municipal, a credibilidade da Câmara Municipal, é hoje completamente diferente do passado e não somos só nós que o dizemos. O insuspeito anuário dos Municípios Portugueses coloca a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em termos de equilíbrio económico-financeiro, em termos de indicadores, na sexta posição a nível nacional. É o terceiro, ou quarto, Município de média dimensão do país. Descemos de terceiro para quarto. Em trezentos e oito é um lugar que nos orgulha muito. E, portanto, dar aqui esta nota. É a avaliação, insuspeita, que é feita por uma entidade externa credível que nos posiciona, em termos destes indicadores económicos, como um dos melhores concelhos do país. O que nós queremos é estender estes indicadores económicos a todos os outros indicadores e, sobretudo, aos de qualidade de vida. E é para isso que estamos a trabalhar. Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 01:55:27): Senhor Presidente, ao estar a elencar aquilo que vai ser feito, de facto, parece que não estávamos aqui a discutir as contas de 2022, tenho de concordar consigo. Depois só dizer-lhe o seguinte: falou que, eu falei da ausência do investimento para a requalificação das Zonas Industriais de Nogueira do Cravo-Pindelo e do Nordeste, mas que me esqueci de falar dos investimentos na Zona Industrial de Ul-Loureiro e de Oliveira de Azeméis. Eu falei dessas exatamente por isto, porque estavam inscritas, estavam previstos investimentos avultados em 2022, nós estamos a falar das contas de 2022, para estas Zonas Industriais e mais uma vez não foi feito. E, por fim, relativamente à Casa Sequeira Monterroso: Hoje o Senhor Presidente, e bem, teve um discurso cauteloso, prudente, ao afirmar que não sabe se, a obra em si, o total do investimento necessário vai ficar pelos 4, 6 milhões euros. Esse discurso atual contrasta com aquilo que foi o discurso do Executivo, inclusive em reuniões de câmara passadas, quando na altura questionámos: se a paragem e as alterações que seriam necessárias ao projeto implicariam um aumento significativo dos custos da obra? Na altura foi transmitido que não. Hoje o discurso é diferente, e ainda bem, é mais cauteloso, é realista, é rigoroso. Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 01:57:20): Senhor Vereador, eu, quando elenquei o conjunto de obras, falei-lhe de obras que estão a ser feitas: o investimento no saneamento está a ser feito; o investimento nas escolas está a ser feito; o investimento no CIV está a ser feito. E falei de investimentos que estão no nosso Plano Plurianual de Investimentos para serem feitos. Em qualquer Orçamento, em qualquer Relatório de Contas, é assim. Portanto, não tem nada de estranho. Eu não lhe falo só apenas daquilo que nós estamos a fazer. Falo daquilo que nós estamos a fazer e daquilo que nos estamos a propor fazer, apenas e só para explicar que os recursos financeiros que existem, e ainda bem que existem, têm muito onde ser aplicados. E já não estou aqui a meter as necessidades de investimento de muitas dezenas de milhões de euros que nós temos, que consumiria todo o nosso saldo de gerência e mais algum só na rede de água e saneamento. Deixar essa nota bem clara. Eu tento sempre cauteloso e prudente, mas sobretudo interessa-me ter um discurso verdadeiro. Agora, não aceito que me digam que falto à verdade quando os prazos derrapam, quando as obras

têm um custo superior ao que estava estimado, etc. Se me deram a informação de que vai haver um aumento substancial do custo da obra. Eu dou-lhe essa informação. Se me disserem assim: não, não se prevê o aumento substancial do custo da obra, se a solução construtiva for os muros não sei de quê. ... Eu digo, não vai haver substancial do custo da obra. Eu posso não correr o risco de dar informação errada, que é não dar nenhuma. Mas isso eu nunca o vou fazer. Porquê? Porque os senhores têm o direito de ter informação. Mas têm a informação que me é facultada, não é a informação que eu construo. Portanto, se me dizem que a obra demora 540 dias. Eu digo a obra demora 540 dias. Demorou 800. Eu tenho de lhe explicar porque é passou de 540 para 800. Agora, não posso é ser culpado por lhe ter dado uma informação que acabou por não ser verdadeira, porque na altura em que eu a disponibilizo é a informação verdadeira que eu tenho. Já percebi o sentido de voto dos Senhores Vereadores do PSD." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos contra do Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** ==

===== **DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE VEÍCULO NÃO RECLAMADO QUE SE ENCONTRAVA EM SITUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO INDEVIDO/ABUSIVO NA VIA PÚBLICA (I/23892/2023) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 02:00:09): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Nos termos do disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de agosto, e pelo Decreto-lei n.º 44/2005, de 24 de março, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção do veículo com a matrícula 87-TR-88, da via pública, por se encontrar em estacionamento indevido/abusivo em via municipal da jurisdição desta Autarquia, nos termos definidos no Artigo 163.º, considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (Artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação). Neste seguimento, notificado o atual proprietário inscrito e decorrido o prazo de reclamação, de 45 dias úteis, presume-me o abandono deste veículo, nos termos do n.º 4 do Artigo 165.º do Código da Estrada, que se transcreve: "Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais.". De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto "sempre que se verifiquem situações de abandono de veículos, nos termos de artigo 165.º do Código da Estrada, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos decorrentes desta operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado". Desta

forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, sendo que, o veículo a alinear deve ser considerado como Veículo em Fim de Vida (VFV), sendo que constitui um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1 do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qqq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que o veículo 87-TR-88 seja considerado abandonado e alienado dos bens classificados como dispensáveis, por se tratar de um VFV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública, através do contrato de alienação de veículos em fim de vida celebrado com a empresa Estrela & Martins Veículos em Fim de Vida Lda.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE VEÍCULO NÃO RECLAMADO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO INDEVIDO/ABUSIVO NA VIA PÚBLICA (I/25353/2023) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 02:00:09):

Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de agosto, e pelo Decreto-lei n.º 44/2005, de 24 de março, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção dos veículos com as matrículas 35-14-HP, 22-23-AG, 89- 87-PD, PJ-52-23 e 71-84-SN, da via pública, por se encontrarem em estacionamento indevido/abusivo em vias municipais da jurisdição desta Autarquia, nos termos definidos no Artigo 163.º, considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (Artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação). Neste seguimento, notificados os atuais proprietários inscritos e decorridos os prazos de reclamação, de 30 dias úteis, tendo em consideração que, devido ao estado geral dos veículos ser previsível riscos de deterioração que possam fazer rejeitar que os preços obtidos em venda em hasta pública não cubram as despesas decorrentes da remoção e depósito, presume-me o abandono destes veículo, nos termos do n.º 4 do Artigo 165.º do Código da Estrada, que se transcreve: “Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais.”. De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto "sempre que se verifiquem situações de abandono de veículos, nos termos de artigo 165.º do Código da Estrada, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos

decorrentes desta operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado". Desta forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, sendo que, os veículos a alinear devem ser considerados como Veículos em Fim de Vida (VFV), sendo que constituem um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1 do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qqq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que os veículos com as matrículas 35-14-HP, 22-23-AG, 89-87-PD, PJ-52-23 e 71-84- SN sejam considerados abandonados e alienados dos bens classificados como dispensáveis, por se tratarem de VFV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública através do contrato de alienação de veículos em fim de vida celebrado com a empresa Estrela & Martins Veículos em Fim de Vida Lda." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/24475/2023) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO** (gravação 02:01:05): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades/eventos enquadraram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural,

educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município: Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROGRAMA OAZ EMPREENDE + - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO (I/26840/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:01:51): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A estratégia municipal de promoção e estímulo ao investimento económico capaz de manter e gerar riqueza no concelho de Oliveira de Azeméis; - A candidatura apresentada no âmbito do Regulamento de Incentivos ao Empreendedorismo Jovem e à Criação do Próprio Emprego/Ideia de Negócio no Município de Oliveira de Azeméis - **Azeméis Empreende** + PI/2715/2023 - A informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas nomeado para o efeito, I/26836/2023 - Documento relacionado à presente proposta de deliberação; Proponho: - A aprovação da concessão do apoio financeiro nos termos e condições sugeridos pelo Júri de Avaliação das Candidaturas. - A aprovação da minuta do contrato de atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Azeméis Empreende + anexa à presente proposta de deliberação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” O Senhor Vereador **José Campos**, saudou a iniciativa, mas lamentou o facto de haver pouca adesão. O **Senhor Presidente** referiu que, tem sido feito um esforço na publicitação do Programa e que gostaria muito que aparecessem mais candidaturas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **POSTURA DE TRÂNSITO PARA “PARQUE VERDE CARREGOSA VIVA” (I/26615/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 02:03:21)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art. 33.º, n.º 1, alínea qq); - O pedido realizada pela Junta de Freguesia de Carregosa, para criar uma postura de trânsito, para o Parque Verde Carregosa Viva Proponho: Que seja aprovada a colocação dos seguintes sinais: - 2 Sinais C3 (Trânsito proibido a veículos pesados); - 2 Sinais C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 quilómetros por hora); - 1 Sinal C11b (Proibição de virar à esquerda) com painel adicional M11e; - 1 Sinal C11a (Proibição de virar à direita) com painel adicional M11e; - 6 Sinais H7 (Passagem de peões), com a devida marcação da passadeira; - 1 Sinal H4 (Via pública sem saída); - 1 Sinal B2 (Paragem obrigatória no próximo cruzamento/entroncamento); - 4 Sinais H1a (Estacionamento autorizado): - 1 com painel adicional M12a; - 1 com painel adicional M12b, - 1 com painel adicional M11d (pessoas com mobilidade reduzida); - 1 Sinal H40 (Fim de Estacionamento autorizado); - 10 Sinais J3a - Sinal de direção “Parque Verde Carregosa Viva” (5 para a direita e 5 para a esquerda); - 11 sinais de Parque de autocaravanas (com 5 modelos M3a e 5 modelos M3d). Foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Carregosa. Em anexo plantas da postura de trânsito proposta. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2020 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que iriam votar a favor. E solicitou que fosse dado andamento aos vários pedidos de alteração de postura do trânsito e de toponímia, uma vez que os mesmos foram remetidos à Câmara e nunca mais tiveram desenvolvimento. O **Senhor Presidente** respondeu que, faz todo o sentido e que o Senhor Vereador irá fazer esse levantamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES E OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 21 (I/25903/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 2:04:42)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/25488/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 21 relativo a trabalhos contatuais, com o valor de € 52.670,96 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes e Oliveira de Azeméis” Processo nº 025/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 42/2021 para a DAPE, Lda. e nº 1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Após análise e votação na

forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA "ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS" - PROCESSO Nº 025/2020/DEC - 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO (I/26963/2023) - APROVAÇÃO DE MINUTA** (gravação 02:15:12): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com referência I/23807/2023, proponho a aprovação da minuta da 1ª Modificação Objetiva Contrato da empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis”. Processo Nº 025/2020/DEC.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que se iriam abster com os mesmos argumentos e fundamentação do ponto dezassete, da reunião do dia 30 de março, quando veio à aprovação a modificação objetiva, que se transcreve: “Os Vereadores do PSD abstiveram-se na votação da 1.ª modificação objectiva ao contrato de empreitada da Estação Multimodal de Transportes, por considerarem que esta modificação, com acréscimo de trabalhos complementares no valor de 280.831,00 € se deve única e exclusivamente à precipitação e falta de planeamento adequado por parte da Câmara Municipal. O que está na base desta necessidade de trabalhos complementares é a suposta descoberta de uma cave dentro do Café Arcádia que não foi considerada na elaboração do projecto. A assinatura do contrato com o empreiteiro foi a 14 de janeiro de 2021 e o visto do Tribunal de Contas é de 16 de março do mesmo ano, tendo o empreiteiro entrado em obra em maio de 2021. Em ano de eleições autárquicas, que se realizaram a 26 de setembro de 2021, a pressão para o arranque das obras era muita, pelo que se avançou sem a devida preparação e ponderação. Ora, argumenta o empreiteiro, com o assentimento do Sr. Presidente de Câmara, que “durante o projeto de execução não foi possível efetuar visita às instalações do café Arcádia”. Ora, tal argumento não colhe, porque a Câmara Municipal na qualidade de proprietária do imóvel tinha direito a examinar o imóvel periodicamente, desde que o comunicasse atempadamente ao inquilino e não o fez. Na mesma fundamentação classifica-se a descoberta da cave no edifício como “(...) situação imprevista e imprevisível (...)” Ora, tal argumento também não colhe, porque a existência desta cave era do conhecimento comum de quem frequentava o espaço e conseqüentemente do Executivo e do seu corpo técnico. Acresce que a denúncia do contrato de arrendamento do Café Arcádia foi aprovada em reunião de Câmara de agosto de 2020. Ainda que os argumentos do desconhecimento da cave e da impossibilidade de acesso ao locado fossem plausíveis, teria havido tempo, após a denúncia do contrato de arrendamento, de adaptar o projecto às características do local. A cave do Arcádia poderia e deveria ter sido incluída no levantamento topográfico para ser devidamente considerada no projeto de arquitetura e respectivos projetos de especialidades. Mais uma vez, tal não foi feito, devido à precipitação para lançamento da obra antes das eleições autárquicas. Ora, esta precipitação e conveniência eleitoral, vai custar aos oliveirenses 280.831, 00€ mais IVA. Pelas razões supra aduzidas, os Vereadores do PSD não podiam votar contra o requerimento do empreiteiro, porque efectivamente é necessário incluir a situação da cave na execução das obras,

mas não podiam deixar de censurar a postura do Presidente da Câmara, cujos interesses eleitorais e partidários prevaleceram sobre o interesse público e originaram esta necessidade de trabalhos complementares e consequente derrapagem financeira. Os Vereadores do PSD.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções do Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE BENTO CARQUEJA - PALMAZ (I/27079/2023) –

APROVAÇÃO *(gravação 02:06:09): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1). Compete aos órgãos da administração pública prosseguir o interesse público, no respeito pelos direitos e interesse legalmente protegidos dos cidadãos (art. 4.º do CPA); 2). Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; 3). Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: a) Património, cultura e ciência; b) Tempos livres e desporto; c) Saúde; d) Promoção do desenvolvimento (art. 23.º n.º 1 e 2 alíneas e) f) g) e m) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 4) Nas áreas das APPS correspondentes às classes de perigosidade de incêndio rural 'alta' e 'muito alta' não serão interditos os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento e obras de edificação, desde que: a) . Sejam obras destinadas a utilização exclusivamente agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos, e; b) desde que a câmara municipal competente reconheça o seu interesse municipal e verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: i) Inexistência de alternativa adequada de localização fora de APPS; ii) Adoção de medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo uma faixa de gestão de combustível com a largura de 100 m em redor do edifício ou conjunto de edifícios; iii) Adoção de medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo; iv) Inadequação das edificações para uso habitacional ou turístico; 5) O requerente se propõe: a) . Recuperar estruturas ribeirinhas, açude destruído e edifício existente; b). Criar zonas de estadia flutuante sobre o rio, zonas de praia, merendas e picnics e zonas floridas; 6) A requalificação do espaço irá permitir: a) O desenvolvimento da freguesia, atraindo visitantes; b) A promoção da saúde; c) da atividade desportiva; d) e da qualidade da ocupação dos tempos livres da população e visitantes; Propõe-se: 1) O reconhecimento do interesse público municipal na requalificação do Parque Bento Carqueja, conforme requerido, nos termos e para os efeitos do art. 60.º n.º 2 alínea d) do DL 82/2021, de 13 de outubro e posteriores alterações, uma vez que inexistente alternativa*

adequada de localização fora de APPS; 2) Devendo ser assegurado, obrigatoriamente, pela requerente: i) Medidas de minimização do perigo de incêndio, incluindo uma faixa de gestão de combustível com a largura de 100 m em redor do edifício ou conjunto de edifícios; ii) Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** fez a seguinte intervenção (gravação 02:06:38): “Senhor Presidente, este pedido que vem à Câmara é muito omissivo. E deveria constar o requerimento, deveria constar quem são os requerentes, quem é o proprietário do parque. Deveria ter mais informação nomeadamente, o que se pretende fazer, a área do parque, se tem algumas implicações ao nível do projeto do nosso PDM atual, das áreas de reserva, etc. O pedido, nós compreendemos. Não temos nada a opor à declaração de Interesse Público Municipal, mas chamamos à atenção que veio extremamente incompleto. E, se viesse o requerimento da entidade, as nossas dúvidas estariam quase todas dissipadas. Portanto, estes pontos devem vir mais fundamentados e mais completos. Agora, com a informação que o Senhor Presidente deu, estamos mais esclarecidos. Este pedido devia vir com mais informação. Nós votamos a favor. E esperamos que seja requalificado. O **Senhor Presidente** para dar resposta à intervenção anterior referiu que (gravação 02:08:22): Este processo tem imenso tempo. Esta candidatura à ADRITEM faz parte do primeiro pacote de candidaturas que foram apresentadas à ADRITEM. Nunca houve possibilidade de avançar. Ela chegou depois a ser recuperada numa segunda fase, com muita insistência junto da Autoridade de Gestão porque a Associação não desenvolveu o processo para que a candidatura fosse aprovada. Portanto, foi recuperada. Nós gostaríamos que isto avançasse, porque são recursos financeiros que estão disponíveis e que a associação devia aproveitar. Este pedido de reconhecimento de interesse público municipal é precisamente porque achamos que é importante.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO: REQUERENTE: PATRONATO SANTO ANTÓNIO (I/24130/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:11:36): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “A requerente solicitou alterações ao projeto aprovado, com vista a poder legalizar e ampliar as suas instalações. Deferida a pretensão foram calculadas as taxas resultando um valor de 3.996,08 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE. Para cumprimento do art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º 2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. A requerente é uma IPSS que desenvolve uma atividade de grande interesse público. Termo em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na

próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E FRUTA AOS/AS ALUNOS/AS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (PROC. 8/23 - PI/521/2023) - (I/26491/2023) - APROVAÇÃO (gravação 02:12:15)**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Presente o Relatório Final, de 20 de abril de 2023, do Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público Internacional para “**Aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições e fornecimento de fruta aos alunos do concelho de Oliveira de Azeméis**” - Processo n.º 8/23, observa-se o seguinte: Após cumprimento da fase de audiência prévia dos concorrentes prevista no artigo 147º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), não foram apresentadas observações por parte dos concorrentes, ao Relatório Preliminar e Ata relativa ao sorteio realizado, de 12 de abril de 2023, mantendo-se assim a proposta de adjudicação ao concorrente Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.. (lote 1 - Serviços de confeção e distribuição de refeições) e ao concorrente ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A. (lote 2 - fornecimento de fruta escolar) por serem aqueles que apresentam as propostas economicamente mais vantajosas para o Município, conforme determina a análise elaborada pelo Júri às propostas, de acordo com o estabelecido no ponto 11 do Programa de Concurso. Com base nos referidos Relatórios e aprovando o neles expresso, **proponho** ao Órgão Executivo que delibere favoravelmente: - A adjudicação, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), do Concurso Público Internacional mencionado em epígrafe, nos seguintes termos: - o **lote 1** - Serviços de confeção e distribuição de refeições, ao concorrente **Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.**, pelo valor global de 2.903.368,68€ (dois milhões, novecentos e três mil, trezentos e sessenta e oito e euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. - o **lote 2** - fornecimento de fruta escolar, ao concorrente **ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.**, pelo valor global de 172.911,20€ (cento e setenta e dois mil, novecentos e onze euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor - Que se proceda ao compromisso da despesa e à correção da verba cabimentada. - A solicitação, a ambos os concorrentes, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77º, do CCP, dos documentos de habilitação referidos no ponto 13 do Programa de Concurso, devendo os mesmos ser apresentados na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: www.acingov.pt, num prazo de 5 (cinco) dias. - A solicitação, ao concorrente **Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.**, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77º, do CCP, da caução referida no n.º 1 do artigo 90º, correspondente a 5% do valor contratual, no montante global de 145.168,43€ (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito euros e quarenta e três cêntimos) devendo a

mesma ser apresentada na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: www.acingov.pt, num prazo de 10 (dez) dias. - A celebração de contrato escrito, com ambos os concorrentes, por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95º, do CCP, o preço contratual para este serviço e fornecimento exceder o montante de 10.000,00€ (dez mil euros) e ainda por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa, de acordo com as minutas do contrato em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), conforme previsto no n.º 2, do artigo 98º, do já citado diploma legal, devendo a mesma ser enviada aos adjudicatários para pronúncia. - Que se notifiquem os concorrentes. Junta-se, para conhecimento e anuência, as propostas, a Ata relativa ao sorteio realizado, os Relatórios Preliminar e Final, encontrando-se os restantes elementos apensos ao processo.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** fez a seguinte intervenção ^(gravação 02:13:04): Esta é uma temática que nos preocupa bastante e eu gostava de fazer uma reflexão convosco. Nós tivemos oportunidade de verificar os diferentes concorrentes, estou a falar do Lote 1. No Lote 2, pelo que percebemos, os valores foram todos semelhantes, tiveram de ter outras noções para conseguirem diferenciar os concorrentes. Tendo em conta os dados que temos, só conseguimos fazer uma avaliação do Lote 1. E há uma coisa que me preocupa bastante: A diferença do primeiro para o segundo, já são 318 mil euros; Do primeiro para o último, e estamos a falar exatamente do mesmo caderno de encargos, é uma diferença de 740 mil euros. A pergunta que eu coloco é esta: Aquilo que gostava de perceber é, porque não consegui perceber através da decisão do júri, se questionaram este primeiro concorrente - se conseguia, mediante aquilo que são as necessidades nutricionais, a qualidade das refeições - se por este valor ele consegue cumprir exatamente estes requisitos? Porque sendo assim, porque é que quem está em 4º lugar assume que precisa de 3.644.000,00€ para conseguir dar resposta a este pedido da Câmara Municipal? Isto para mim é muito preocupante, estamos a falar de uma diferença de cerca de 20% do valor total. O **Senhor Presidente** para dar resposta à intervenção anterior referiu que ^(gravação 02:15:37): Isto basicamente é o mercado a funcionar. Este preço de adjudicação é 20% acima do preço que era prestado no passado. Acontece que há um caderno de encargos e eles têm de cumprir escrupulosamente aquilo que está previsto no caderno de encargos. O caderno de encargos vai ao pormenor da necessidade nutricional, se não depois não há nada para monitorizar, ou fiscalizar, se não tivermos critérios. A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** fez a seguinte intervenção ^(gravação 02:16:40): Se eu disser assim, dentro do caderno de encargos, hoje temos uma refeição de salmão - eu sei que para a criança é necessário 50 gramas de proteína - Isto está lá contemplado, Senhor Vereador? O Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral** para dar resposta à intervenção referiu que ^(gravação 02:17:05): O mais grave não é isso. O mais grave é as crianças não comerem com frequência aquilo que está no prato e que é disponibilizado. Estava previsto na ementa, é fornecido, mas a criança não come. Isso é o mais grave. E é essa sensibilização que temos de fazer. Nós monitorizamos todos os dias, não só nós Câmara, como também os Agrupamentos, através de professoras que fazem também essa monitorização.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção do público, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor **Constantino Tavares**, residente no Pinheiro da Bemposta, que solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação da possibilidade de construção de rotundas (duas) no IC2, no Pinheiro da Bemposta; sobre a possibilidade de construção de uma Zona Industrial, na União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Relativamente ao saneamento, questionou: Se a colocação de alcatrão será só na zona em que foi intervencionado ou se vai levar na totalidade da via? E para quando o saneamento no lugar de Figueiredo? O **Senhor Presidente** referiu que: A população deve lutar para que esta rotunda seja construída e fazer um abaixo assinado a manifestar a sua discordância pela posição das Infraestruturas de Portugal. Relativamente à criação de uma Zona Industrial, referiu que: A zona sul do concelho precisava de uma Zona Industrial forte e o local mais adequado seria o Pinheiro da Bemposta.” Acrescentou: “Acho que faz todo o sentido, olharmos para a Freguesia do Pinheiro da Bemposta com esta preocupação, porque esta Freguesia precisa de indústrias para que se criem empregos e se fixem na Freguesia. Em relação ao saneamento em Palmaz, não existem condições para o fazer. Esperamos no futuro vir a ter essa possibilidade. É a mensagem que eu tenho para transmitir às pessoas. No Lugar de Figueiredo, não avançamos para a rede de saneamento, porque era extraordinariamente caro e obrigava a cinco estações elevatórias, que é um investimento absolutamente colossal. Estamos a estudar tecnicamente outra possibilidade de colocar saneamento em Figueiredo, porque efetivamente não é fácil resolver este problema. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor **Armando Henriques**, residente em Travanca, referiu que: “na Rua José Lemos de Oliveira existe um muro que foi feito de forma ilegal, feito com materiais e empregados da Câmara, mas sem projeto. O muro caiu, e está há 15 anos no chão.” O **Senhor Presidente**, referiu que: o processo está a ser tratado com a Junta de Freguesia. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor **Joaquim Martins** que solicitou esclarecimentos sobre um processo de obras, para construção de um edifício, que está há 4 anos na Câmara para ser aprovado. O **Senhor Presidente** referiu que: “Não há muitos processos que tenham tido mais de 100 reclamações, na discussão pública. Isso tem de ser tudo analisado. O processo vai ser alvo de despacho. A informação técnica, foi negativa. A Senhora Vereadora vai despachar de acordo com a informação que tem. Vamos aguardar pelo despacho, ele vai ser produzido. Foi pedido um parecer à equipa que está a tratar da revisão do PDM, para que essa equipa dissesse o que pensa sobre esta proposta. Entretanto já veio o parecer e também foi transmitido. Vamos ver se na próxima semana é emitido o despacho.” =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

=====*A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.*=====

=====*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 40 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.*=====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,